



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 094/2018

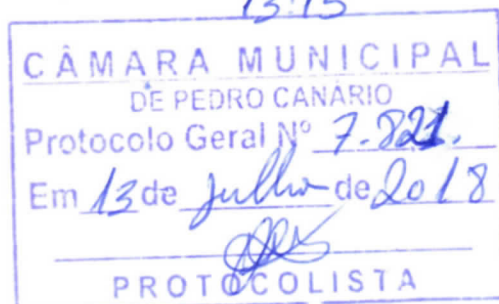
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja criado e publicado um Cronograma de coleta de lixo, e de entulhos do Município, especificando os dias e horários de coleta cada para que os cidadãos tenham ciência e se organizem.***

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, para que moradores depositem os resíduos somente no dia anterior ao recolhimento programado para o bairro, evitando o acúmulo de lixo, entulhos e água que pode contribuir para criadores de insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Julho de 2018.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR